ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 090/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 090/2024 de 09 de outubro de 2024

Súmula: "Atualização servidores como responsáveis pela manutenção das informações dos módulos SIM AM 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Atualizar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis no exercício de 2024 pela manutenção das informações dos módulos SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena das punições previstas na análise das contas do referido exercício financeiro.

MÓDULO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CPF
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
CONTÁBIL	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
TESOURARIA	Letícia Siqueira Rosa	076.073.239-61
LICITAÇÃO	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
CONTRATOS	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
CONTROLE INTERNO/FROTAS	Ivan Alves Fernandes	699.617.279-91
PATRIMÔNIO	Wilson Kieski	514.599.729-68
SIAP	Letícia Siqueira Rosa	076.073.239-61
ATOTECA	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
OBRAS PÚBLICAS	Letícia Siqueira Rosa	076.073.239-61

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:80B01914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/